

**INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO
DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ 15.188.380/0001-07**

**(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018**

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da composição e diversificação das aplicações

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (“Fundo”)** administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA** em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e custódia dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía 81,49% de seu patrimônio líquido representado por títulos públicos, 8,60% de seu patrimônio líquido representado por derivativos e 9,82% de seu patrimônio líquido representado por cotas do fundo “INFINITY SELECT” (fundo investido). O referido fundo investido possuía em 31 de dezembro de 2018, investimentos em renda fixa, operações compromissadas, renda variada e derivativos avaliados ao valor justo e para o quais há preços cotados, indexadores e parâmetros observáveis no mercado ativo. Em função de esses ativos serem os principais elementos que influenciam na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do fundo consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- i) Verificamos se os valores mobiliários apresentados na carteira de investimento do Fundo investido encontravam-se valorizados por cotações unitárias disponíveis e observáveis em mercado ativo em 31 de dezembro de 2018;
- ii) Realizamos o recálculo dos títulos que compunham a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2018;
- iii) Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade registrada pelo Fundo em 31 de dezembro de 2018, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota;
- iv) Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a carteira do Fundo está adequadamente valorizada em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 29 de março de 2019.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**CNPJ: 15.188.380/0001-07**

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69**Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira**

em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades			6	0,01
Operações Compromissadas		30	100	0,15
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	30	100	0,15
Títulos de Renda Fixa		10.269	54.376	81,49
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	2.904	28.664	42,96
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	7.365	25.712	38,53
Cotas de Fundos		6.158.297	6.551	9,82
INFINITY SELECT	FIRF	6.158.297	6.551	9,82
Derivativos		820	5.739	8,60
BOX PRE	Termo	820	5.739	8,60
TOTA DO ATIVO			66.772	100,07
Valores a Pagar			31	0,05
Mercado Futuro			11	0,02
Patrimônio Líquido			66.730	100,00
TOTAL DO PASSIVO			66.772	100,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**CNPJ: 15.188.380/0001-07****Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.****CNPJ: 33.850.686/0001-69****Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO		
Total de 17.555.357,708 cotas a R\$ 1,491877 cada uma	26.190	
Total de 8.498.002,326 cotas a R\$ 1,283370 cada uma		10.906
Cotas emitidas		
28.720.300,575 cotas	45.731	
15.412.425,000 cotas		21.203
Cotas resgatadas		
5.492.098,488 cotas	(6.178)	
6.355.070,000 cotas		(9.214)
Variação no resgate de cotas	(2.439)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do período	63.304	22.895
Composição do resultado do período		
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM	3.226	2.082
Valorização/desvalorização a preço de mercado	3.030	6.193
Resultado nas negociações	196	(4.111)
Demais Receitas	19.578	137.508
Ganhos com Derivativos	19.549	137.498
Receitas em operações compromissadas	29	10
Demais Despesas	(19.378)	(136.295)
Remuneração da Administração	(171)	(121)
Auditoria e custódia	(79)	(75)
Taxa de fiscalização	(12)	(9)
Perdas com Derivativos	(19.057)	(135.851)
Despesas diversas	(59)	(239)
Total do resultado do período	3.426	3.295
Patrimônio líquido no final do período		
Representado por		
Total de 40.783.559,795 cotas a R\$ 1,636212 cada uma	66.730	
Total de 17.555.357,708 cotas a R\$ 1,491877 cada uma		26.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 Contexto operacional

O Infinity Tiger Alocação Dinâmica Fundo de Investimento Renda Fixa foi constituído em 29 de fevereiro de 2012 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 08 de maio de 2012, e foi transferido para a Administradora BRB-DTVM S/A em 22 de dezembro de 2014, destina-se a receber recursos de investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas que possuam situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatível com o objetivo e a política de investimentos do Fundo, bem como conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento do Fundo. O Fundo observará as vedações descritas na legislação vigente que regulamenta os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. Tem por objetivo superar, no médio/longo prazo o IMAB-5+ (índice de mercado Anbima que contempla todas as NTN-Bs com prazo maior a 5 anos), através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, conforme definidos no regulamento do Fundo.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo adotará a estratégia ativa de realizar investimentos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, preponderantemente, em títulos públicos federais e em derivativos financeiros, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento, com alocação mínima de 80% em títulos públicos federais e/ou ativos com baixo risco de crédito (grau de Investimento), pós-fixado, pré-fixado ou de inflação.

O Fundo observará os seguintes limites de concentração por emissor e modalidade de ativos financeiros:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido:

Máximo

1.1 União Federal	100%
1.2 Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	20%
1.3 Companhias Abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM	10%
1.4 Fundos de Investimento	10%
1.5 Administrador, Gestor ou pessoas ligadas	20%

2. Limites por modalidade de ativo, em relação ao Patrimônio Líquido:

Mínimo Máximo

2.1 Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos à taxa de juros doméstica pós-fixadas e pré-fixadas e/ou índices de preço.	80%	100%
2.2 Para o conjunto dos seguintes ativos:	0%	20%
2.2.1 Cotas de Fundos de Investimento (FI) e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC) registrados com base na ICVM 555, inclusive se destinados a investidores qualificados, cuja política seja compatível com a do Fundo.	0%	20%
2.2.2 Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) de baixo risco e/ou Cotas de Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos (FICFIDC) de baixo	0%	15%

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Limites por modalidade de ativo, em relação ao Mínimo Máximo Patrimônio Líquido:

	Mínimo	Máximo
risco de crédito.		
2.2.3 Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI);	0%	15%
2.2.4 Outros ativos financeiros não previstos nos incisos II e III do art. 103 da ICVM 555	0%	15%
2.3 Ouro	0%	100%
2.4 Títulos Públicos Federais	0%	100%
2.4.1 Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, onde o fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda;	0%	15%
2.5. Títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo banco central do Brasil e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;	0%	49%
2.6 Valores mobiliários diversos daqueles previstos no inciso I do art. 103 da ICVM 555, desde que objeto de oferta pública registrada na CVM;	0%	49%
2.7 Títulos privados, observados os seguintes sub-limites:	0%	49%
2.7.1 DPGE – Depósito a Prazo com Garantia Especial, desde que a aquisição, acrescida de sua remuneração, tenha cobertura integral do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.	0%	49%
2.7.2 Títulos privados e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, desde que considerados como de baixo risco de crédito por pelo menos uma das agências internacionais classificadoras de risco em funcionamento no País, quais sejam: Fitch Rating, Standard & Poor's e Moody's.	0%	30%

O Fundo pode participar de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura, que poderá se dar tanto para proteção (*hedge*) como para arbitragens e apostas direcionais.

As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia do ADMINISTRADOR ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Nota 2 Elaboração das demonstrações contábeis

a) Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente da Instrução Normativa n.º 555/2014.

b) Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

c) As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela BRB-DTVM em 29 de março de 2019.

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo(a) Administrador(a) do fundo investido.

d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

e) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos".

f) Opções padronizadas

As operações com opções são atualizadas diariamente com base nos preços divulgados pelas bolsas de valores, onde as operações são custodiadas, e seus resultados, são registrados nas rubricas "Ganhos com derivativos/Perdas com derivativos".

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação

Títulos para negociação	Em R\$ mil			Em R\$ mil		
	2018			2017		
	Títulos públicos	Títulos privados	Total mercado	Títulos públicos	Títulos privados	Total mercado
Faixa de vencimento/título	Valor mercado (*)	Valor mercado (*)		Valor mercado (*)	Valor mercado (*)	
Até 365 dias (**)						
Letras Financeiras Tesouro	-	-	-	65	-	65
Acima de 365 dias (**)						
Letras Financeiras Tesouro	28.664	-	28.664	2.580	-	2.580

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Tesouro Nacional- B	25.712	-	25.712	18.169	-	18.169
BOX PRE - Termo	-	5.739	5.738	-	-	-
MERCADO FUTURO - BMF	-	-	-	-	5.351	5.351
Total para negociação	54.376	5.739	60.115	20.814	5.351	26.165

(*) É o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) Prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

Cotas de fundos de investimentos

Cotas de fundos de investimento	Em R\$ mil	Em R\$ mil
	2018	2017
Cotas de fundos de renda fixa	6.551	-
INFINITY SELECT	6.551	-

Operações Compromissadas

Operações Compromissadas	Em R\$ mil	Em R\$ mil
	2018	2017
Notas do Tesouro Nacional - B	100	100

b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

i) Títulos públicos

- Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.
- Pós-fixados: Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

ii) Títulos Privados

- Instrumentos financeiros derivativos:

As operações do FUNDO em mercados de derivativos são realizadas tanto em ambiente B3 – com garantia, quanto em mercado de balcão - sem garantia.

- Operações de BOX: operações estruturadas compostas por opções sobre disponível em índice DI, com taxa, prazo e valores de aquisição e vencimento pré-determinados, assumindo características de uma operação de renda fixa. As operações de opções sobre disponível em índice DI fazem parte da estratégia do gestor que realiza compras e vendas de forma a conjecturar sobre as expectativas futuras deste índice.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Operações de Futuro:

- ✓ Estratégias de arbitragens: ao identificar prêmio na curva de juros provocado por uma distorção, utilizam-se estruturas específicas para capturar esse resultado apostando na futura convergência à normalidade. As estruturas consistem em uma combinação de compras e vendas em vencimentos diferentes, a fim de neutralizar o risco direcional.
- ✓ Estratégias de hedge: Compra de um determinado vencimento para proteção de uma possível alta de juros em uma NTN-B, por exemplo.

- Operações a Termo de Ações (Ponta Doadora de Recursos): é uma operação de renda fixa na qual se empresta o recurso para compra de ações (risco B3) a uma taxa pré-fixada próxima ao CDI e por um prazo pré-determinado (16, 30, 60, 90, ... dias). Caso haja a venda antecipada da ação, ou seja, antes do prazo previsto, o tomador do recurso paga a taxa pré-determinada referente ao prazo combinado inicialmente.

As operações de derivativos listadas abaixo, com exceção das de termo de ação, não foram operacionalizadas em bolsa de valores. Portanto, o garantidor da operação passou a ser cada uma de suas contrapartes, o que causou risco de crédito às operações em referência, conforme indicado na Nota 9. Essas operações foram realizadas com entes do mesmo conglomerado do gestor ou por fundos geridos por ele.

Para a precificação dessas operações, são utilizados os preços de negociação disponíveis pela B3 em seu Boletim Diário.

Derivativos	Em R\$ mil			Em R\$ mil		
	2018			2017		
Operações	Ganhos	Perdas	Valor de mercado	Ganhos	Perdas	Valor de mercado
OPD IDI	19.162	-19.057	-11	137.498	-135.851	-17
BOX PRE	387	-	5.738	92	-	5.351
Total	19.549	-19.057	5.727	137.590	-135.851	5.334

c) Margem em garantia

De forma a garantir as variações dos ajustes das operações realizadas em mercado futuro, estão bloqueadas 321 quantidades de títulos públicos NTN-B totalizando R\$ 917.862,69.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 5 Gerenciamento de riscos

O fundo estará exposto a determinados riscos inerentes (i) aos ativos financeiros/valores mobiliários que compõem sua carteira e (ii) aos mercados nos quais tais ativos financeiros/valores mobiliários são negociados. Dentre tais riscos podem ser apontados o risco de crédito (possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito contra ele se tornar inadimplente), o risco de mercado (risco de operações cursadas em determinados mercados não serem liquidadas), o risco de liquidez (possibilidade do FUNDO não conseguir negociar seus ativos financeiros/valores mobiliários em determinadas situações), o risco de concentração (risco de a significativa concentração em ativos de poucos emissores potencializar os riscos anteriores), o risco da taxa de juros (alterações políticas e econômicas que podem afetar as taxas de juros praticadas), o risco proveniente do uso de derivativos (os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores, independentemente da variação do ativo objeto, o que pode ocasionar perdas para o FUNDO) e o risco sistêmico (risco do mercado financeiro como um todo) que podem acarretar significativas perdas patrimoniais para os cotistas.

O fundo pode participar de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura que poderá se dar tanto para proteção (hedge) como para arbitragens e apostas direcionais. O limite máximo de exposição da participação do Fundo nos mercados de derivativos é de até uma vez o seu patrimônio líquido. As operações do fundo em mercados derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por Bolsa de Valores ou Bolsas de Mercadorias e de Futuros, quanto no de balcão com ou sem garantia. Além do risco decorrente da probabilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao fundo, há também o relevante risco de crédito envolvido nas operações realizadas sem garantia podendo ocorrer perdas consideráveis no patrimônio associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimentos são realizados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de mercado, a administradora monitora os limites de Value at Risk (VaR), modelo utilizado para avaliar a perda potencial máxima esperada para o fundo, sob condições normais de mercado, com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. De maneira complementar, monitoram-se os limites de Stress para avaliar os impactos em cenários incomuns.

No controle de risco de liquidez são monitoradas a liquidez dos ativos, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, monitoram-se os cenários de Stress de forma a identificar o impacto na carteira a partir de eventos incomuns de liquidez.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No controle de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão e resgate de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Resgate - Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do dia da solicitação e o crédito é efetivado primeiro dia útil subsequente a conversão.

Nota 7 Remuneração da administradora

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração mínima de 0,50% ao ano, que não inclui a taxa de administração dos fundos em que o Fundo investe, e uma taxa de administração máxima de 1,0% ao ano compreendendo, além da taxa mínima anteriormente mencionada, a taxa de administração dos fundos em que o Fundo investe sendo calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Incidirão ainda sobre o Fundo, as taxas de administração e taxas de qualquer outra natureza cobradas pelos Fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que o Fundo aplicar seus recursos.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 171 (R\$ 121 em 2017) a título de despesa com taxa de administração.

Nota 8 Custódia

Os serviços de custódia de ativos serão prestados pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB DTVM.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na Bolsa de Mercadorias & Futuros (B3), na Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi apurado, no exercício, a importância de R\$ 76 (R\$ 72 em 2017) a título de despesa de custódia.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9 Partes relacionadas

A Administradora é responsável pela realização, como contraparte, de todas as operações compromissadas do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo		Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)	
jan/18	443	111	26.622	5,69	6,90
fev/18	6.801	378	26.969	5,54	6,72
mar/18	1.319	165	27.003	5,43	6,58
abr/18	4.865	286	27.884	5,28	6,40
mai/18	5.663	378	27.148	5,28	6,40
jun/18	6.859	327	27.928	5,28	6,40
jul/18	1.149	164	29.125	5,28	6,40
ago/18	10.874	777	34.121	5,28	6,40
set/18	7.953	795	36.160	5,28	6,40
out/18	17.265	863	41.195	5,28	6,40
nov/18	26.270	2.189	49.422	5,28	6,40
dez/18	41.458	2.303	62.096	5,28	6,40

(*) Todas as operações compromissadas foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB-Banco de Brasília S.A.

(**) Todas as Taxas foram contratadas a 100% da Selic Over.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Fundo também realizou operações com instrumentos financeiros de derivativos cujas contrapartes eram empresas do conglomerado do gestor. Tais investimentos foram operacionalizados no mercado de balcão sem garantia, configurando risco de crédito para a carteira, vinculado diretamente à capacidade da contraparte em honrar as suas obrigações financeiras.

Nota 10 Legislação tributária

a) Imposto de renda

O Fundo foi constituído com a finalidade exclusiva de aplicar recursos financeiros de entidade fechada de previdência complementar e, por esse motivo, foram adotados os seguintes procedimentos:

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rendimentos auferidos

O art. 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa a retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados decorrentes dos ativos integrantes da carteira do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em seu sítio, www.brb.com.br, e através do sistema de divulgação da Anbima, e semanalmente, no site da CVM, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, divulgar no sítio da empresa, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 3 (R\$ 3 em 2017) a título de despesa de auditoria.

Nota 15 Alterações no regulamento

Conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária em 23 de março de 2018 foram aprovadas as seguintes alterações do regulamento:

- a) Alteração da Política de Investimento do Fundo, a fim de adaptá-la à Resolução CVM 4.604 de 19/10/17, que alterou a Resolução CVM 3.922/10.

Conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária em 28 de agosto de 2018 foram aprovadas as seguintes alterações do regulamento:

- a) Alteração do texto do Art. 10 e Art. 11 referente ao objetivo do fundo:
" Art. 10. O objetivo do fundo é superar, no médio/longo prazo o IMAB-5+ (Índice de Mercado ANBIMA que contempla todas as NTN-Bs com prazo maior do que 5 anos), através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, conforme definidos neste regulamento, na Instrução CVM nº 555/14, disponíveis no âmbito do mercado financeiro, e buscará duration média ponderada da carteira igual ou superior à apurada no IMA-GERAL do último dia útil do mês de junho. Este fundo está sujeito à maior oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. "

"Art. 11. Para alcançar seu objetivo, o FUNDO adotará a estratégia ativa de realizar investimentos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, preponderantemente, em títulos públicos federais e em derivativos financeiros, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento, com alocação mínima de 80% em títulos públicos federais e/ou ativos com baixo risco de crédito (grau de Investimento), pós-fixado, pré-fixado ou de inflação."

Nota 16 Informações adicionais

Conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária em 28 de agosto de 2018 foi alterado o nome do fundo de Infinity IMA-B 5+ Tiger FI Renda Fixa para **Infinity Tiger Alocação Dinâmica FI Renda Fixa**.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ: 15.188.380/0001-07

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2017	1,491877					26.103
31/01/2018	1,533487	2,79%	2,79%	0,58%	0,58%	26.622
28/02/2018	1,545296	0,77%	3,58%	0,46%	1,05%	26.969
29/03/2018	1,558510	0,86%	4,47%	0,53%	1,59%	27.003
30/04/2018	1,555172	-0,21%	4,24%	0,52%	2,12%	27.884
30/05/2018	1,525289	-1,92%	2,24%	0,52%	2,65%	27.148
29/06/2018	1,525203	-0,01%	2,23%	0,52%	3,18%	27.928
31/07/2018	1,554138	1,90%	4,17%	0,54%	3,74%	29.125
31/08/2018	1,549613	-0,29%	3,87%	0,57%	4,33%	34.121
28/09/2018	1,552677	0,20%	4,08%	0,47%	4,82%	36.160
31/10/2018	1,615146	4,02%	8,26%	0,54%	5,39%	41.195
30/11/2018	1,623547	0,52%	8,83%	0,49%	5,91%	49.422
31/12/2018	1,636212	0,78%	9,67%	0,49%	6,43%	62.096

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2018 até a data de 31/12/2018

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2017 a 31/12/2017..... R\$ 23.403

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2018 a 31/12/2018..... R\$ 34.639

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Katia do Carmo Peixoto de Queiroz
Diretora de Administração de Recursos
de Terceiros

Ricardo José Duarte Rodrigues
Contador CRC/DF N.º 022389/0-9
CPF: 970.107.661-34